



MUNICIPIÓ DE TOMAR

EDITAL N.º70/2015

---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,-----

---FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa dos Tabuleiros, verifica-se a necessidade de reserva de estacionamento para a PSP – Policia de Segurança Pública. Assim, fica **proibido o estacionamento nos parques de estacionamento** abaixo mencionados (ficando os mesmos reservados para estacionamento da PSP), durante os dias e horas que se indicam (de acordo com o mapa anexo):-----

---Dia 05 de Julho de 2015, das 07H00 às 24H00:-----

---Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, apenas o parque em frente à PSP.-----

---Do dia 09 às 13H00 até às 24H00 do dia 12 de Julho de 2015:-----

---Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, em frente à PSP;-----

---Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, situado na lateral do edificio do “Canto Firme”, junto ao ringue de futebol (ficando assegurado o acesso às garagens).---

---Parque de estacionamento da Travessa Brites Gonçalves.-----

---MAIS SE FAZ SABER QUE as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.-----

---E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local, e publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.-----

--- Tomar, Cidade Templária, 22 de junho de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas